**INDICAÇÃO Nº 70/2021**

EXMA. SRA:

ODETE MARIA ANDRIONI NORA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES.

DESCANSO - SC

Senhora Presidente,

 O vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade de inclusão de vagas de estágio para estudantes da APAE com deficiência intelectual ou múltiplas, através do programa atual já existente, na própria instituição da APAE do município, com carga horária de 4 horas diárias (20h semanais).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo oportunizar aos estudantes com deficiência intelectual e múltiplas do Centro de Atendimento Educacional Especializado –CAESP experiência que venha ajudar a incluí-los no mercado de trabalho e no meio social.

Atualmente, as empresas com 100 ou mais funcionários são obrigadas a preencherem uma parcela de 2% a 5% de seus cargos com pessoas com deficiência habilitadas ou reabilitadas pela Previdência Social, trata-se da lei de cotas para pessoas com deficiência (art. 93 da Lei nº 8.213/91).

 Já a Lei Federal nº 11.788/2008, determina que 10% das vagas de estágio, sejam ocupadas por estudantes com deficiência e define o estágio como um “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho”.

Pensando nisso e visando ampliar a inserção de estudantes com deficiência nas vagas de estágio da administração pública municipal e facilitar a inclusão destes no mercado de trabalho formal é que a presente Indicação merece prosperar, visando sempre garantir a igualdade de acesso e direitos.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso – SC, 17 de junho de 2021.

Vereador (autor) **Giovani Busnello Vieira**

Vereadora **Marise T. Previde Giombelli**

Vereador **Mateus Bolsoni**

Vereador **Paulo Henrique Burin**